



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° 101/2024 AO PDL N° 8/2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 8/2024, que Concede o título de cidadão do Recife ao Sr. Manoel Deodoro Liberalquino Ferreira. **Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo de n° 8/2024**, de autoria do Vereador Ebinho Florêncio. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo n° 8/2024 visa conceder o Título de Cidadão do Recife ao Sr. Manoel Deodoro Liberalquino Ferreira, reconhecendo sua notável contribuição à cultura musical da cidade como maestro, professor, instrumentista, cantor e compositor. Este título é uma homenagem aos seus significativos feitos e impacto na comunidade recifense.

O texto normativo do projeto é claro e conciso, estabelecendo no Art. 1º a concessão do Título de Cidadão do Recife ao Sr. Manoel Deodoro. Este reconhecimento é apresentado como um gesto de valorização e agradecimento pelos serviços prestados ao município do Recife, refletindo a estima que a cidade tem por sua trajetória e contribuição.

A justificativa para a proposta é robusta e detalhada, destacando a trajetória impressionante do Sr. Manoel Deodoro desde a infância até sua





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

consolidação como uma figura central no cenário musical de Pernambuco e do Brasil. Desde suas primeiras aparições em concursos infantis até sua formação acadêmica internacional e sua atuação profissional que inclui posições de liderança como a de regente titular e diretor artístico da Banda Sinfônica do Recife. Suas realizações incluem participações em festivais nacionais e internacionais, gravações de CDs influentes e contribuições educacionais significativas, como cursos de harmonia popular para músicos autônomos.

Diante dos fatos apresentados e da indiscutível influência do Sr. Manoel Deodoro no enriquecimento da vida cultural do Recife, a **APROVAÇÃO** deste Projeto de Decreto Legislativo é altamente recomendada. O reconhecimento oficial de suas contribuições através do Título de Cidadão do Recife não apenas honra seu legado pessoal, mas também serve como inspiração para as futuras gerações de músicos e artistas da cidade.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PDL 8/2024**, nos termos acima expostos. É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do PDL 8/2024** de autoria do Vereador Ebinho Florêncio, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de abril de 2024.

ANA LÚCIA
PRESIDENTA

CIDA PEDROSA
VICE-PRESIDENTA (RELATORA)

HÉLIO GUABIRABA
MEMBRO EFETIVO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

LIANA CIRNE
SUPLENTE

PROF. MIRINHO
SUPLENTE

